



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



10/11/2025.

VEREADORA GEANE FÁTIMA BOSCHETTI BUENO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 006/2025

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, apresenta a presente **Moção de Aplauso** como forma de reconhecimento e gratidão aos senhores **André Robson da Rosa** e **Jaqueline dos Santos da Rosa**, pela nobre disposição em atuar de forma voluntária como **Conselheiros de Usuários dos Serviços Públicos** da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, contribuindo com espírito cívico, ética e comprometimento social para o fortalecimento da gestão pública participativa.

JUSTIFICATIVA:

A participação social é um dos pilares da democracia e se concretiza quando cidadãos comprometidos se dispõem a colaborar de maneira voluntária para aprimorar os serviços públicos e o diálogo entre a população e as instituições. Foi com esse propósito que **André Robson da Rosa** e **Jaqueline dos Santos da Rosa** aceitaram o convite para integrar, como representantes dos usuários, o recém-instalado **Conselho de Usuários dos Serviços Públicos** da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, criado pela Resolução nº 001/2024 e regulamentado pela Ouvidoria Legislativa.

Ambos demonstraram, desde o início do processo de seleção, disposição exemplar em servir à comunidade, oferecendo tempo, ideias e compromisso para o desenvolvimento de políticas de transparência, melhoria da comunicação com o cidadão e fortalecimento

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

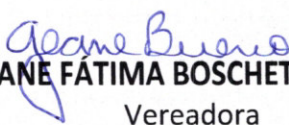


do controle social. Sua atuação é pautada pelo senso de responsabilidade, pelo respeito à coisa pública e pelo genuíno desejo de contribuir com o bem comum.

O voluntariado que exercem, sem qualquer benefício financeiro, representa uma das mais altas formas de cidadania: aquela que se move pela consciência do dever social e pelo amor à cidade em que vivem. É por meio de pessoas assim que se constrói uma administração pública mais humana, próxima e participativa.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Nova Guarita presta, por meio desta Moção, **justa e merecida homenagem a André Robson da Rosa e Jaqueline dos Santos da Rosa**, agradecendo-lhes pelo engajamento voluntário, pelo exemplo de cidadania ativa e pela valiosa contribuição para o aprimoramento dos serviços públicos municipais, reafirmando o compromisso de que a gestão pública só é completa quando a voz do cidadão é ouvida e respeitada.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.


GEANE FÁTIMA BOSCHETTI BUENO
Vereadora

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO